

REGULAMENTO DA CAMPANHA**“Cashback Restaurantes Classic”**

(julho e agosto 2026)

1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha **“Cashback Restaurantes Classic”** (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco ActivoBank S.A. com sede na Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa, com o capital social de 217.600.000 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de identificação fiscal 500 734 305 (doravante “ActivoBank”, “Entidade Promotora” ou “Banco”).

2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha decorre entre os dias 01 de julho e 31 de agosto de 2026 (doravante “Período da Campanha”).

3. DESTINATÁRIOS DA CAMPANHA

3.1. A Campanha destina-se a todos os Clientes do ActivoBank, com idade igual ou superior a 18 anos (doravante “Cliente” ou “Clientes”), que satisfaçam as condições de participação e de elegibilidade deste Regulamento.

3.2. Não serão admitidos à Campanha, ou serão supervenientemente excluídos desta e dos respetivos benefícios, os Clientes que estejam em situação irregular, nomeadamente por incumprimento face ao Banco, ou sejam destinatários de qualquer medida judicial incidente sobre contas ou montantes na respetiva titularidade, no Banco.

3.3. Não serão igualmente admitidos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e colaboradores do Banco, incluindo estagiários ou prestadores de serviço.

www.activobank.pt

BANCO ACTIVOBANK, S.A., com sede na Rua Augusta, 84 Lisboa, com o Capital Social 217.600.000 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OFERTA

4.1. A participação nesta Campanha e a atribuição, aos Clientes, da respetiva Oferta de Cashback para o Cartão de Crédito Classic estão sujeitas ao cumprimento das seguintes condições cumulativas:

- a) Registem o promocode CLASSIC10 para acesso à campanha do Cartão de Crédito Classic, entre os dias 01 de julho e 31 de agosto na App ActivoBank, na área “Mais”, “Código Promocional”, e aí aceitem o Regulamento da Campanha;
- b) Não tenham Cartão de Crédito Classic nos últimos 24 meses e adquiram o Cartão de Crédito Classic no período da campanha;
- b) Efetuem pagamentos no período da campanha com o Cartão de Crédito Classic em estabelecimentos classificados com os seguintes Merchant Category Codes (MCC): 5811, 5812, 5814, 5422, 5441, 5462, 5499. São também elegíveis as transações cujo descritivo inclua as palavras: “Restaurante”, “Tasca”, “Cervejaria”, “Churrasqueira” ou “Pizzaria”.

4.2. O cashback corresponde a 10% do valor de cada transação elegível efetuada no período da campanha.

4.3. O montante máximo de cashback a atribuir no período da Campanha é de 30€ por Cliente.

5. ASPETOS PROCEDIMENTAIS

5.1. O apuramento do cashback é efetuado mensalmente com base nas transações elegíveis contabilizadas. No caso do montante máximo de cashback de 30€ ter sido atingido durante o mês de julho, o crédito será efetuado até ao dia 7 de agosto. Nos restantes casos, o crédito de cashback será processado até ao dia 7 de setembro.

5.2. O crédito do Cashback não é efetuado se, à data do processamento:

- a) Existir incumprimento da Conta Cartão ou;
- b) Se o Cartão de Crédito associado à Conta Cartão não estiver ativo.

www.activobank.pt

BANCO ACTIVOBANK, S.A., com sede na Rua Augusta, 84 Lisboa, com o Capital Social 217.600.000 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

5.3 Qualquer pedido de esclarecimento ou reclamação referente a esta campanha deverá ser submetido, impreterivelmente, até ao dia 30 de setembro de 2026. Após esta data, não serão aceites novos pedidos relacionados com a presente campanha.

6. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

6.2. O ActivoBank reserva-se o direito de alterar ou interpretar autenticamente o presente Regulamento sempre que entender necessário, designadamente as condições de participação, podendo para o efeito divulgar mensagens ou FAQs.

6.3. O ActivoBank reserva-se o direito de interromper ou cessar, a todo o tempo e de modo discricionário a realização da Campanha, desde que comunique no seu sítio do ActivoBank (www.activobank.pt).

Lisboa, 1 de julho de 2026